



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2021.**

Em 16 (dezesesseis) de abril de 2021, às 16h51, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 5ª sessão extraordinária anual para deliberação de proposta de inclusão da atividade acadêmica de extensão "Projetos de Nova Lei para Ações Coletivas", proposta pelo Diretor-Geral Adjunto, no Plano Anual de Atividades de 2021. De acordo com o projeto pedagógico, a atividade tem como finalidade demonstrar a evolução do sistema processual civil brasileiro, outrora concebido no CPC/1973, para prever a atuação judicante em reparação às lesões aos direitos subjetivos individuais, nos moldes da doutrina de *Liebman*, gradativamente avançando para tutelar os interesses e direitos transindividuais, cuja titularidade é subjetivamente indeterminada. A atividade, no formato de Seminário Virtual, está prevista para ocorrer no mês de maio. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações que, para a realização da atividade, não haverá custos. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) Despacho DIRGE ADJUNTA contendo a proposta da atividade; e, ii) projeto pedagógico da atividade. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Guilherme Zanina Schelb (MPF) e Roberto Carlos Batista (MPDFT). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2021 a atividade tratada nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 19/04/2021, às 17:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 19/04/2021, às 17:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0272248** e o código CRC **453C95A5**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000954/2021-78
ID SEI nº: 0272248